

AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 11 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



REQUERIMENTO Nº 9.518 /2018
(Do Dep. Gervásio Maia)

Senhores Deputados,

REQUEIRO, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa à Superintendência do Banco do Brasil na Paraíba, solicitando a reabertura da agência do Banco do Brasil no município de Uiraúna, tendo em vista que seu fechamento tem trazido graves danos à população daquela cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo solicitar da Superintendência do Banco do Brasil neste Estado a reabertura da agência no município de Uiraúna, que está fechada desde o dia 16 de outubro passado, quando foi explodida por um grupo de criminosos.

Desde então, a agência encontra-se fechada, o que vem ocasionando sérios prejuízos à população uiraunense, que tem enfrentado problemas econômicos e sociais decorrentes da falta da agência bancária no município.

O pleito é, sem dúvidas, demasiadamente justo, uma vez que a cidade de Uiraúna possui mais de 15 (quinze) mil habitantes, que estão sendo prejudicados em suas atividades cotidianas e comerciais em decorrência da não reabertura da agência, tendo que se deslocar para cidades vizinhas quando necessitam realizar operações bancárias.

Neste sentido, apresenta-se este instrumento para que a Superintendência do Banco do Brasil se pronuncie a respeito da situação e promova as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade bancária no município de Uiraúna.

Plenário "José Mariz", em 20 de novembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Deputado Estadual